

**PORTARIA N°. 216/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo no cargo de Professor do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando a solicitação do secretário de Educação do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – READAPTAR, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora ANA ADELINA DE ARRUDA FIALHO E MIRANDA, efetiva no cargo de Professora com Registro 73, portador do CPF nº 396.503.911-34.

Art. 2º O servidor será readaptado para desempenhar as funções Administrativas na Secretaria Municipal de Cultura, na sede de Porto Esperidião-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de julho de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**